



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

24527

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **I. BARBOSA DA SILVA - ME**, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, 214-A, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Fone: (81) 3429-6766/99957-9422, E-mail: ibscomercial@globo.com, inscrito no CNPJ n.º 04.925.042/0001-94, representado pelo Sr. **INALDO BARBOSA DA SILVA**, CPF/MF n.º 741.641.804-63, conforme quadro abaixo:

GRUPO 11

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
35	Pasta para arquivo permanente (morto) em material plástico tipo poliondas, cor verde, desmontáveis, medindo aproximadamente 250 x 130 x 360mm (variação de até 10%) com campo impresso para ano/mês/setor e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Quantidade mínima por pedido: 500.	Alaplast	und	3.120	2,74	8.548,80
36	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor fume, lombada mínima 32mm, com 03 (três) abas internas e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,27	454,00
37	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor fume, lombada mínima 18mm, com 03 (três) abas internas e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,38	476,00

PROTOCOLO SEDE PERN FONE (84) 3232-7135 25-ABR-2019 16:38 041581 1/2

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 16.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura

ef


tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 11 de abril de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


INALDO BARBOSA DA SILVA
I. Barbosa da Silva - ME



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA:** Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR-GERAL:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA:** Dra. Sayonara Caffé de Melo, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Cocli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Caffé de Melo, Dra. Iadyla Gama Maia, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, **PROCURADORES DE JUSTIÇA:** CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Caffé de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Cocli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadyla Gama Maia - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 57.944/2018 - PGI
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Basílio Barbalho, nº 176, Centro, Goiânia/RN CEP 59173-000
LOCADOR: LSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 10.299.919/0001-81
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
PUBLICAÇÃO: SE
Natal/RN, 24 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38.539/2018-PGJ
OBJETO: Contratação da prestação de serviço de consultoria ao banco de dados da SERASA
FAVORECIDO: SERASA S.A., com sede na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Distrito Industrial Miguel Abdellur, São Carlos, São Paulo, CEP 13571-385
CNPJ: 62.173.620/0003-06
VALOR: R\$ 38.440,00
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLICAÇÃO: SE
Natal/RN, 24 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: L BARBOSA DA SILVA - ME, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, 214-A, Jardim Atlântico, Olinda/RN, CEP: 53.050-110. Fone: (81) 3429-6766/99957-9422. E-mail: lbarbosa@iglobo.com, inscrito no CNPJ nº 04.925.042/0001-94, representado pelo Sr. INALDO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 741.641.804-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Val. Total(R\$)
35	Pasta para arquivo permanente (imorte) em material plástico tipo polipropileno, cor verde, demonstráveis, medindo aproximadamente 250 x 130 x 360mm (variação de até 10%) com campo impresso para anotações e controle, com furo nas duas laterais e na tampa. Quantidade mínima por pedido: 500.	Alaplast	und	3.120	2,74	8.548,80
36	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor fume, lombada mínima 32mm, com 03 (três) abas internas e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,27	454,00
37	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor fume, lombada mínima 18mm, com 03 (três) abas internas e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,38	476,00

1 DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame.

3.2. Consta o Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasnet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014-PGJ.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

INALDO BARBOSA DA SILVA

l. Barbosa da Silva - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019-PGJ

Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Arapangá, 455, Bosque das Eucaliptus, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, Fone: (84) 3089-0824, E-mail: licitacao@deltaim.ind.br, inscrito no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, representado pela Sra. EDNA MACHADO DO REGO BARROS, CPF/MF nº 760.972.004-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R\$)	Val. Total(R\$)
1	Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade nominal de 15 litros e alça em metal. Etiqueta identificando o nome do fabricante e código de barras. Marca: IBAP. Fabricante: Indústria Brasileira de Artes e Plásticos S/A.	Und	50	10	6,70	335,00

1 DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2. Consta o Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasnet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014-PGJ.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 22 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EDNA MACHADO DO REGO BARROS

Delta Indústria e Comércio Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019-PGJ

Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H & G Indústria de Alimentos Ltda, com sede à Av. Doutor João Medeiros Filho, 2620, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-550, Fone: (84) 98826-7016/99854-5203/3272-8550, E-mail: leg.felipe@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.772.312/0001-56, representado pelo Sr. Bruno Ribeiro Felix da Costa, CPF/MF nº 700.598.184-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R\$)	Val. Total(R\$)
2	Líquido multifunção fragrância variadas, embalagem plástica de 500ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, alcalinizante, fragrância e água. Na embalagem do líquido multifunção deverá constar as seguintes informações: composição do produto, razão social (CNPJ), endereço com telefones de contato, número de autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável. Validade mínima: 18 (dezoito) meses contados a partir da entrega do produto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Marca: Limpol.	Und	8.200	500	2,57	21.074,00